

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201400020019346

Nome: UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JUSSARA

ASSUNTO: **Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura de Letras - habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas**

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 57/2022

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor Profº Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício n. 6454/2022/UEG (000033973214), datado de 22 de setembro de 2022, referente a **renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura de Letras - habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas**, oferecido na **Universidade Estadual de Goiás - Campus Jussara**, localizada na Rodovia GO-418, Km 01, Alto da Boa Vista, em Jussara/GO.

É o histórico, passamos a análise.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos

Por oportuno, é importante informar que a Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de N 4/2014, com vigência até 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou tal vigência até 31/12/2023 (000022519423). Já o curso em tela obteve a renovação de reconhecimento por meio da Resolução CEE/CES N. 54, de 31 de julho de 2018, com vencimento até 31/12/2022, vide anexo (4306918).

2. Da Visita *in loco*

Com efeito, parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *"O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação"*.

Registramos que, o curso em análise, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (000033596769), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

3. Do Curso

As informações a seguir foram extraídas do PPC do Curso, o qual destaca que:

O Curso de Letras destina-se à formação de profissionais da educação, para atuarem na docência nas áreas de Língua Materna, Língua Estrangeira e suas Literaturas. (...) pretende formar profissionais

intelectuais com capacidade crítica, reflexiva, competência linguística, literária e didático- pedagógica. O profissional deverá ainda, estar comprometido com a ética, com a responsabilidade social, educacional e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho. Para tanto, a comunidade acadêmica, composta por todos os envolvidos no processo de formação, assume uma postura de incentivo à atitude investigativa, valorizando a ideia de que conhecer implica trabalhar com as informações, classificando-as, analisando-as e contextualizando-as, promovendo assim, a formação crítica e reflexiva.

Pois bem, o curso objetiva, promover a discussão em torno de um conjunto de objetivos para a educação de qualidade que contemple a internalização de conhecimentos, a partir do desenvolvimento das capacidades de pensar, da preparação para a vida pessoal e profissional, da cidadania crítica e participativa, e da formação ética.

Destarte, os objetivos específicos elucidados atendem as Diretrizes Curriculares da Universidade e as Nacionais do Curso de Licenciatura em Letras. A Resolução CsU nº 927, de 11 de fevereiro de 2016 aprovou o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - habilitação em língua Portuguesa, língua Inglesa e suas respectivas literaturas na UEG Campus de Jussara.

A Matriz Curricular teve início no ano de 2009, porém após as reuniões com os coordenadores de curso, coordenadores pedagógicos e docentes a partir das discussões realizadas nos Colegiados de cada Unidade Universitária. Houve mudanças da Matriz Curricular no ano de 2015, com a implantação de um novo regime seriado (semestral), conforme fls. 10 do Projeto Pedagógico de Curso (000032789404).

Assim, a última estrutura da Matriz Curricular apresentada, utiliza o sistema de créditos adotado pela UEG contabilizados semestralmente. Para integralizar o curso o aluno deverá cursar uma carga horária total de 3.220 (três mil e duzentos e vinte) horas, o tempo de integralização do curso será de no mínimo 4 anos e máximo de 6 anos, conforme documento anexo (000033599389). A carga horária das disciplinas são mensuradas em créditos/horas, na proporção de 1 crédito corresponde a 15 horas curriculares. A divisão da carga horária em teórica e prática no núcleo de modalidade, núcleo comum e núcleo livre constam apenas no Plano de Ensino do Docente.

Bem, o curso possui a estrutura de organização curricular, que apoia-se nas disciplinas básicas e profissionais regulares com o Estágio Supervisionado de língua inglesa e portuguesa em docência da Educação Básica, com a formação complementar interdisciplinar, com a formação especializada, com o desenvolvimento das atividades complementares e com os trabalhos monográficos de conclusão de curso. As disciplinas obrigatórias complementares traduzem a vocação desta proposta de curso e são oferecidas em condições de perfeita integração com as disciplinas obrigatórias mínimas, básicas ou profissionais.

4. Da Nominata

Há um indicativo de que o quadro docente do Curso de Licenciatura em Letras é composto por 06 (seis) professores, sendo 1 (um) especialista, 3 (três) mestres, 01 (um) doutor e 01 (um) pós-doutor.

5. Do Acervo

É importante ressaltar que a biblioteca da Unidade Universitária de Jussara, oferece os seguintes serviços a toda a comunidade acadêmica da unidade: empréstimo, devolução e processamento técnico. Todo processo de empréstimo e devolução é reserva de livros é feito manualmente.

A biblioteca possui um espaço físico de 77,80 m² distribuídos em área para estudo em grupo, guarda-volumes, controle de saída e atendimento ao usuário.

Conta com um acervo de 4.851 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um) títulos e 6.743 (seis mil setecentos e quarenta e três) exemplares entre livros, mapas e multimídias, que são utilizados

por toda comunidade universitária do Curso supramencionado. O acervo da biblioteca Nelci Moreira dos Santos Rebouças está dividido de acordo com os cursos ministrados pelo Campus de Jussara, sendo assim, as obras estão relacionadas às áreas de História, Letras e Matemáticas, de maneira específica e com obras da área de educação e informações gerais e outras.

Resta dizer que a instituição está em fase de implantação do sistema Gnuteca, por enquanto é possível realizar pesquisa on-line e o cadastramento das obras.

6. Projetos de Pesquisa

Consoante ao PPC a Universidade Estadual de Goiás tem como meta articular o tripé Ensino – Pesquisa – Extensão que norteia e estabelece os caminhos do Ensino Superior. Neste sentido, faz-se necessário incentivar as interligações, evidenciando como se processa e a importância de sua integração para a produção do conhecimento, o avanço da ciência e a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Com o intuito de aperfeiçoar os procedimentos, a Unidade Universitária de Jussara tem procurado oferecer subsídios que qualifique e viabilize a inter-relação entre o conhecimento científico produzido no meio acadêmico, disponibilizando-o para a comunidade de forma que haja uma interação entre a prática e a teoria. Sendo assim, a extensão socializa e propaga o conhecimento científico de acordo com a demanda social que a comunidade lhe apresenta. Se o papel da extensão é aproximar a Universidade da sociedade, e ser um instrumento de divulgação do conhecimento científico, deve também apresentar propostas coerentes que possibilitem uma reflexão da atuação recíproca desta Universidade frente à sociedade, propondo ações que gerem resultados efetivos.

Todos os projetos de pesquisas (concluídos e em execução) podem ser acessados no Projeto Pedagógico de Curso nas fls. 45/48.

A partir das considerações acima, passamos ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, vota-se por,

I - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2026, do **Curso de Licenciatura em Letras** - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respetivas Literaturas, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás - UEG - Campus Jussara, localizada na Rodovia GO-418, Km 01, Alto da Boa Vista, em Jussara/GO.

- Nome do Curso: Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Respetivas Literaturas
- Modalidade: Licenciatura
- Regime Acadêmico: Semestral
- Temporalidade: Anual
- Turno: Noturno
- Integralização: Mínimo: 4 anos e Máximo: 6 anos
- Vagas: 40 vagas
- Carga horária: 3.220 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitora da Universidade Estadual de Goiás/UEG
- Pró – Reitoria de Graduação

- Diretor do Curso

É o Parecer.

Izekson José da Silva
Conselheiro Relator

IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto da Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 18 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 22/11/2022, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 23/11/2022, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035512999** e o código CRC **423B92A5**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019346



SEI 000035512999